

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>21</u> / <u>09</u> / <u>2015</u>	

REQUERIMENTO Nº 221/2015

Solicita informações referente a colocação de luminárias na Rua Manduri, Jardim Camargo, Bairro do Carmo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Israel Francisco de Oliveira
(Poco)
2º Secretário

Considerando que a iluminação pública é um benefício de extrema importância para a população, pois está diretamente ligada à questão da segurança, inibindo a ação de criminosos.

Considerando que de todas as vias públicas localizadas no Jardim Camargo, apenas a Rua Manduri ainda não conta com iluminação pública, o que tem gerado bastante cobrança por parte dos moradores da referida localidade, motivo pelo qual este Vereador já havia elaborado o Requerimento nº 165/2015 (doc. 01), ao qual a Prefeitura respondeu através do Ofício 0497/2015-GP, de 1º de Setembro de 2015 (doc. 02), informando que há a possibilidade de implantação da iluminação, inclusive descrevendo os procedimentos necessários para a aprovação do projeto junto à CPFL, sendo por último necessário a anuência do Gabinete do Prefeito.

Considerando que no referido local existe poste adequado para a instalação de luminárias, conforme mostra a **foto que segue anexa (doc. 03)**, bem como pedido deste Vereador.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar quando que a Prefeitura irá colocar iluminação Pública na Rua Manduri, Jardim Camargo, Bairro do Carmo, sendo que a mesma há muito tempo já consta com posteamento adequado para receber iluminação pública



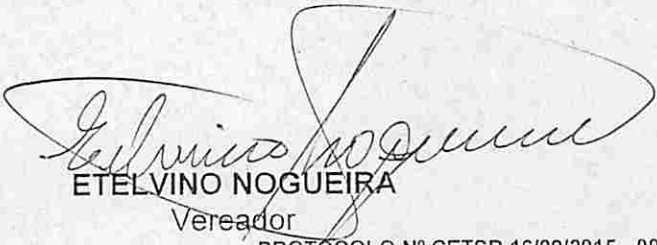
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- 1.1. Já foi realizado levantamento no local para a elaboração do projeto? Se não, justificar.
- 1.2. Já foi feito o orçamento? Se não, justificar.
- 1.3. Já foi feita verificação junto ao local das necessidades da CPFL PIRATININGA (existência ou não de postes no local)? Se não, justificar.
- 1.4. Houve aprovação do projeto junto à CPFL PIRATININGA para a implantação do projeto? Se não, justificar.
- 1.5. Já houve a anuência do Prefeito para que seja realizada a implantação da iluminação pública na Rua Manduri? Se não, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de setembro de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 16/09/2015 - 09:07:33 06475/2015
/vtc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

01

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>24 / 08 / 2015</u>	

REQUERIMENTO Nº 165/2015

Solicita informações referentes à colocação de luminárias, na Rua Manduri, Jardim Camargo, Bairro do Carmo.

Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
Vereador

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a iluminação pública é um benefício de extrema importância para a população, pois está diretamente ligada a questão da segurança, inibindo a ação de delinquentes e marginais.

Considerando que de todas as vias públicas localizadas no Jardim Camargo, apenas a Rua Manduri ainda não conta com iluminação pública, o que tem gerado bastante cobrança por parte dos moradores da referida localidade.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade do Poder Executivo Municipal viabilizar a implantação de iluminação pública na Rua Manduri, localizada no Jardim Camargo, Bairro do Carmo?
2. Em caso positivo informar a data prevista para a referida implantação.
3. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de agosto de 2015.

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 19/08/2015 - 15:09:14 05854/2015 /cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

02

Ofício 0497/2015 – GP

São Roque, 1º de Setembro de 2015

Assunto: *Requerimento nº 165/2015, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, seguem em anexo as informações solicitadas.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Referente requerimento 165/2015

Respostas:

- (1) Sim.
- (2) Não existe data prevista; deve-se realizar levantamento no local para elaboração de projeto, posterior orçamento, posterior verificação junto ao local das necessidades da CPFL PIRATININGA (existência ou não de postes adequados no local), posterior aprovação do projeto junto à CPFL PIRATININGA, posterior pagamento de taxa à CPFL PIRATININGA para implantação do projeto; só então é realizada a implantação, com anuência do Gabinete do Prefeito.
- (3) Prejudicado.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sergio Ricardo de Angelis
Diretor

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 11ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 14/04/2014

INDICAÇÃO Nº 567/2014


ALEXANDRE RODRIGO SOARES
2º Secretário

*Solicita implantação de Iluminação pública na
Rua Manduri, Loteamento Jardim Camargo,
Bairro do Carmo.*

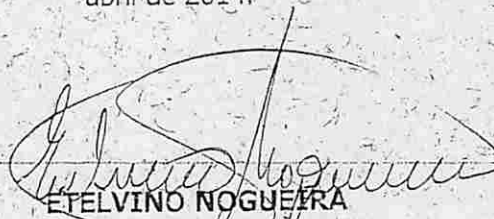
Excelentíssimo Senhor Presidente, —

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a implantação de Iluminação pública na Rua Manduri, Loteamento Jardim Camargo, Bairro do Carmo. (foto anexa).

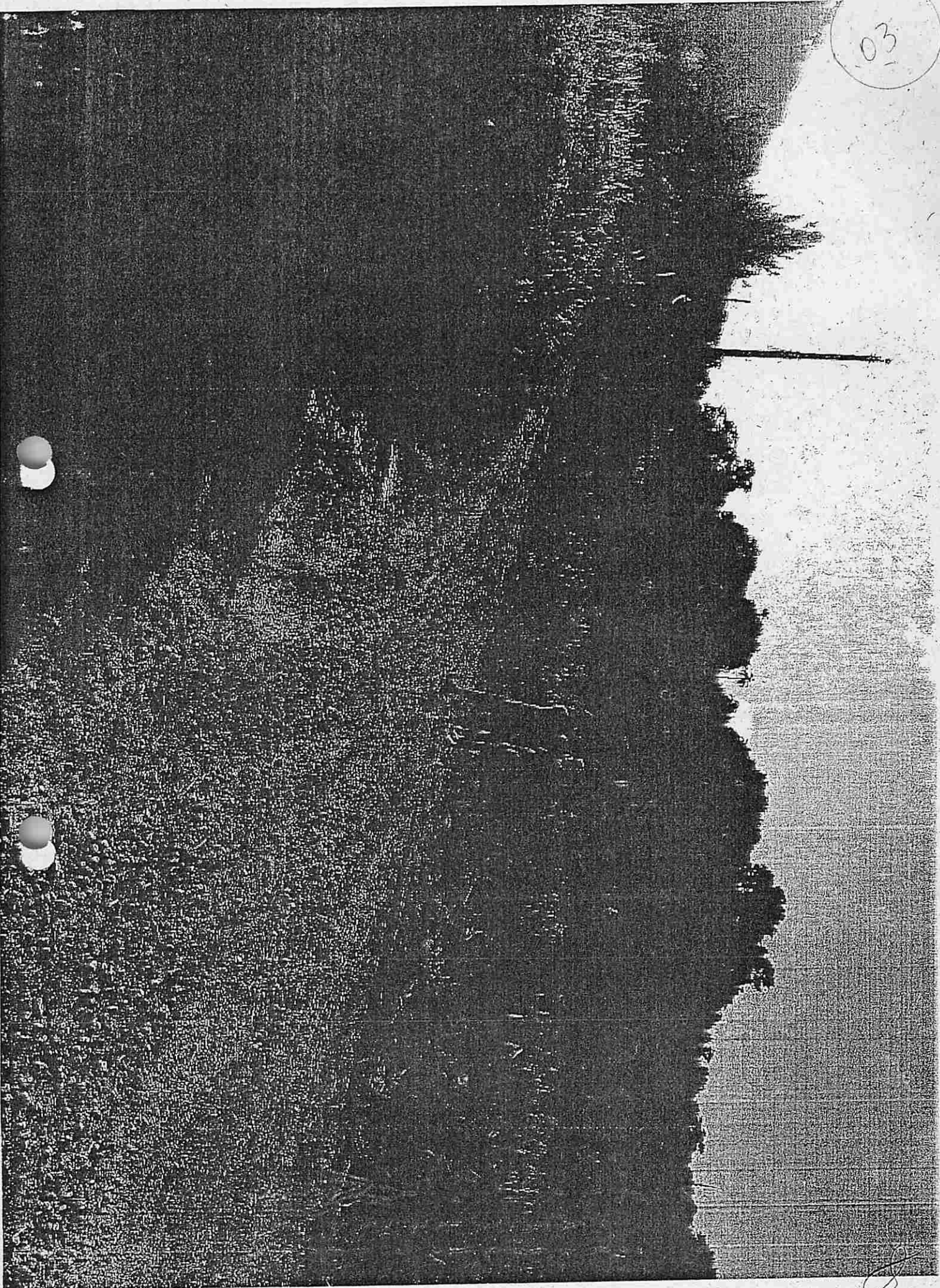
JUSTIFICATIVA:

A presente reivindicação tem por objetivo proporcionar a devida segurança aos moradores e demais pessoas que transitam na referida via, à noite, pois a escuridão aumenta o risco de ocorrências de acidentes e de crimes.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 08 de abril de 2014.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS-08/04/2014 - 17:39:18 02395/2014



River manduri - lotus in Camargo.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício 0616/2015 – GP

São Roque, 5 de Outubro de 2015

Assunto: **Requerimento nº 221/2015**, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Planejamento.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque – A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Referente requerimento 221/2015

Respostas:

- (1) O levantamento de projeto e orçamento já foi realizado; a Prefeitura providenciará o mais breve possível as implantações nos locais em questão.
- (1.1) Sim.
- (1.2) Sim.
- (1.3) Sim.
- (1.4) Projeto está sendo enviado à CPFL PIRATININGA para apreciação e demais aprovações e/ou alterações que julgarem necessárias.
- (1.5) Projeto ainda em análise.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sergio Ricardo De Angelis
Diretor